S A N E A C É U

Portaria n.º 037/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 2.806/2025, 2.696/2025 e 2.820/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/11/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1002102201	07/10/2024 a 06/10/2025	Ana Claudia Gabriel	Auxiliar De Serviços Gerais	24/11/2025 a 08/12/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1004040001	01/03/2023 a 29/02/2024	Nilma Ferreira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	03/11/2025 a 02/12/2025
12004088648	02/10/2024 a 01/10/2025	Rafael De Oliveira Ramos	Assessor Técnico I	02/02/2026 a 16/02/2026 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIJANE FRANCA VELOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.11.25 16:22:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL